

**EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE –
RIS/UFRGS 2026****DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS
CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DO EDITAL DE ABERTURA RIS/UFRGS 2026, SUBITEM 6.10 E CONSULTA FEITA AOS ORGÃOS GESTORES, INFORMAMOS, ABAIXO, A RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1 – RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO**SOLICITAÇÃO DEFERIDA**

INSCRIÇÃO	*ÁREA	NOME
300107-9	17	Gabrielli Soares

2 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

MOTIVO DO INDEFERIMENTO - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL DE ABERTURA SUBITEM 6.10.8.
- CONFORME SUBITEM 6.10.8: ... *A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.*

INSCRIÇÃO	*ÁREA	NOME
300105-3	07	Juliama Gabriela Behrens Chaparro
300151-6	17	Vanessa Justino Porto Alencastro

SOLICITAÇÃO NÃO CONHECIDA

INSCRIÇÃO	*ÁREA	NOME	MOTIVO
300037-9	06	Bianca Rubiane Grosz	Conforme ERRATA divulgada, no site da FAURGS, em 30/10/2025.

***ÁREA:**

06 - RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - NUTRIÇÃO

07 - RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - SAÚDE COLETIVA

17 - RESIDÊNCIA EM SAÚDE ANIMAL E COLETIVA - CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

CONFORME O SUBITEM 6.10.12 DO EDITAL DE ABERTURA: *O candidato que não obtiver a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 07/11/25, sob pena de sua inscrição não ser homologada.*

Setor de Concursos – FAURGS

Porto Alegre, 04 de novembro 2025.